DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: VI - Edição Nº 1166 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO 1
DECRETOS 3
PORTARIAS 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS 8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 23/11/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

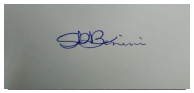
A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA PEDRO ALCÂNTARA DE MORAES , nº 1060, Bairro CENTRO, CEP 18480063,

ITAPORANGA/SP



SIMONE C. ROTELLI LEME BENINI

Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N005209-1	CVP6D40	08/10/2026	09:39	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	23/11/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 13/10/2026	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO SEMUTRAN

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
N005204-1	HIU1I45	05/10/2026	10:12	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	23/11/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO			Data Impressão: 13/10/2026			Páginas: 2/2	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: VI - Edição Nº 1166 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 13 de Outubro de 2026

DECRETOS

DECRETO Nº 3.816, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 3.816, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
"Dispõe sobre a reorganização dos serviços de transporte coletivo circular no Município de Itaporanga, visando à otimização dos recursos públicos, à eficiência operacional e à regularidade dos horários das linhas, e dá outras providências."
FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.787, de 03 de junho de 2026, que estabeleceu medidas de contingenciamento de despesas e racionalização dos gastos públicos municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços públicos municipais, assegurando maior eficiência, economicidade e adequada utilização dos recursos públicos disponíveis;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos itinerários do transporte coletivo circular, visando à redução dos atrasos, ao cumprimento dos horários estabelecidos e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
CONSIDERANDO que os deslocamentos realizados fora dos itinerários regulares, especialmente para embarque e desembarque de passageiros em suas residências, comprometem a pontualidade das linhas, aumentam os custos operacionais e prejudicam os demais usuários do transporte público;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação da oferta do transporte coletivo à demanda existente observada os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade administrativa;
DECRETA:
Art. 1º. Os ônibus destinados ao serviço de transporte coletivo circular do Município de Itaporanga deverão realizar o embarque e desembarque de passageiros exclusivamente nos pontos de ônibus oficialmente estabelecidos ao longo dos respectivos itinerários.
Parágrafo único. Fica vedado aos motoristas realizar desvios dos itinerários regulares para buscar ou deixar passageiros em suas residências ou em locais não autorizados, visando garantir o cumprimento dos horários e a regularidade do serviço.
Art. 2º. O serviço de transporte coletivo circular no horário do meio-dia (12h00) será disponibilizado exclusivamente às quartas-feiras, ficando suspensa sua circulação nesse horário nos demais dias da semana.
Parágrafo único. Os demais horários e itinerários do transporte coletivo circular permanecerão inalterados, salvo posterior determinação expressa da Administração Municipal.
Art. 3º. Compete ao setor municipal responsável pelo transporte coletivo adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, especialmente quanto à orientação dos motoristas, à fiscalização dos itinerários e à ampla divulgação dos horários e pontos de embarque e desembarque à população.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
FÁBIO BRUNO GURGEL BENINI
Prefeito Municipal
Registrado e publicado nesta procuradoria na data supra.
ANDRESSA DE AZEVEDO RODRIGUES
Assistente da Procuradoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 304 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 304 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre convocações de servidores, que prestaram serviços para a Eleição 2026 (1º turno) dia 03/10/2026, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Foi convocado os servidores abaixo especificados, que prestou serviços para a Eleição 2026 (1º turno) dia 03/10/2026**:**

- **Benedita de Paula,** RG: 11.7xx.xxx SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Gari;
 Cleusa Leite de Castro, RG: 20.2xx.xxx SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Gari;
 David Inocencio Machado, RG: 46.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
 Eduardo Antunes Santos, RG: 23.2xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais de Obras;
 Eleandro Da Rosa, RG: 5.82x.xxx SSP/SC, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais;
 Rosana Cristina da Rosa, RG: 29.2xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza;
 Sonia Santiago Rosa, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Gari;
 Vitoria Gonçalves Rodrigues Fernandes, RG: 62.9xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Artigo 2º Os servidores convocados que prestaram os relevantes serviços terão o direito de usufruir de 02 (dois) dias de folga pelo dia trabalhado, o gozo do dia adquirido deverá ser previamente comunicado ao chefe imediato, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, admitida, excepcionalmente, a dispensa desse prazo, mediante justificativa comprovada e autorização expressa da chefia imediata.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 09 de outubro de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no DOE-M em 13/10/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 305 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 305 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre convocações de servidores, que prestaram serviços na Eleição do dia 04/10/2026, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Foi convocado os servidores abaixo especificados, para prestarem serviços na Eleição do dia 04/10/2026**:**

- **Adão Pedro de Azevedo,** RG: 42.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
 Adriano Alves Dos Santos, RG 42.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Mecânico;
 André Luís Jorge Panzarin, RG: 29.8xx.xxx-x SSP/SP,

investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Bruno Antunes de Jesus, RG: 46.1xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Carlos Ernesto Kupper, RG: 27.1xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
David Inocencio Machado, RG: 46.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Edsara Terezinha de Moraes Rodrigues, RG: 24.2xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Cozinha;
Eliane Barreiro Frazon, RG: 42.4xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial;
Emerson Fabiano Rodrigues de Carvalho, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Giovani Francisco Nogueira, RG: 47.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Eletricista;
Ilario Lucio da Silva, RG: 15.3xx.xxx SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza;
Ivani Vanderleia Batista, RG: 25.6xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza;
Joao Jose de Almeida, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
João Manuel Rosa Pereira, RG: 34.5xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
João Paulo Simões, RG: 47.5xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Jose Antônio da Rosa, RG: 17.2xx.xxx SSP/SP, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação;
Josiel Jacinto da Silva, RG: 48.2xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Jucineia de Oliveira Lara, RG: 17.5xx.xxx SSP/SP, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola;
Lavinia da Veiga Rosolen, RG: 62.8xx.xxx-x SSP/SP, investida na função de estagiária;
Leonel Espirito Santo Nogueira, RG: 26.7xx.xxx SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Lucas Mateus Damazio, RG: 50.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Gari;
Lucimara Rodrigues de Paulo, RG: 40.xxx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Marcelo Leme da Silva, RG: 35.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Marcio Aparecido do Prado, RG: 40.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Marina das Graças Cardoso e Silva, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo Atendente de Creche;
Mateus Francisco Nogueira, RG: 57.4xx.xxx–x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Matheus Proença de Oliveira, RG: 55.5xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais;
Moacir Prudente de Medeiros, RG: 20.5xx.xxx SSP/SP, investido no cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Serviços Gerais;
Paola Monteiro Pires da Cunha, RG: 46.0xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I;
Paulo Aparecido de Almeida, RG: 43.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Paulo Henrique Ventura, RG: 48.4xx.xxx-x SSP/SP investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Ricardo dos Santos Sousa, RG: 32.9xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Rivelino Izaias Lopes, RG: 25.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Borracheiro;
Rodrigo Fagundes Rocha, RG: 43.9xx.xxx-x SSP/SP,

investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Rosana Cristina da Rosa, RG: 29.2xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza;
Selma Aparecida Pereira Mazur, RG: 17.5xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola;
Sidney Cuebas Hernandes Filho, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Silvia Moreira Lopes, RG: 25.3xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico;
Sueli Pereira de Oliveira, RG: 22.5xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I;
Valdenir Sebastião de Azevedo, RG: 18.xxx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Motorista;
Valdirene Terezinha Ferreira, RG: 29.6xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Limpeza;
Vanessa Lopes de Araujo, RG: 41.2xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Cozinha;
Vanessa Mazur, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor de Arte;
Zaira De Campos Fernandes, RG: 28.0xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço de Cozinha;
Zaqueu Lemes Da Silva, RG: 35.1xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Motorista.

Artigo 2º Os servidores convocados que prestaram os relevantes serviços terão o direito de usufruir de 02 (dois) dias de folga pelo dia trabalhado, o gozo do dia adquirido deverá ser previamente comunicado ao chefe imediato, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, admitida, excepcionalmente, a dispensa desse prazo, mediante justificativa comprovada e autorização expressa da chefia imediata.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 09 de outubro de 2026.

FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no DOE-M em 13/10/2026

Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 306 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº 306 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre designação dos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso (CMI) e dá outras providências.
FABIO BRUNO GURGEL BENINI, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, **RESOLVE:**
ARTIGO 1º. O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº. 1.965 de 25/10/2007, alterado pela Municipal nº. 2.161 de 10/09/2012 e regulamentada pelo Decreto nº. 3.666 de 11/09/2024 passam a ter a seguinte constituição:
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: FRANCIANE VILLEN MARQUES, RG Nº 29.3XX.XXX-X SSP/SP e CPF Nº 278.XXX.XXX-XX;

SUPLENTE: ISABELA STEINERT GABRIEL, RG Nº 48.0XX.XXX-X SSP/SP e CPF Nº 408.XXX.XXX-XX.

SAÚDE
TITULAR: THAIS CARINE ROCHA MENDES DE SOUZA, RG Nº 42.4XX.XXX-X SSP/SP e CPF Nº 357.XXX.XXX-XX;
SUPLENTE: FLAVIANE REZENDE VIEIRA FERREIRA, RG Nº 10.0XX.XXX-X SSP/PR e CPF Nº 058.XXX.XXX-XX.

ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: SIMONE CRISTINA ROTELLI LEME BENINI, RG Nº 25.2XX.XXX-X SSP/SP e CPF Nº 247.XXX.XXX-XX;
SUPLENTE: CASSIANO CAMPOS GODOY, RG Nº 43.3XX.XXX-X SSP/SP e CPF Nº 314.XXX.XXX-XX.

EDUCAÇÃO
TITULAR: ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO GABRIEL, RG Nº 32.8XX.XXX-X SSP/SP e CPF Nº 294.XXX.XXX-XX;
SUPLENTE: SHEILA CRISTINA DE ALMEIDA, RG Nº 30.808.XXX-X SSP/SP e CPF Nº 217.702.XXX-XX.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

LAR SÃO VICENTE DE PAULO
TITULAR: MARCELO JOSE DA SILVA, RG Nº 9.06X.XXX-XX SESP/PR e CPF Nº 047.XXX.XXX-XX;
SUPLENTE: MARIZA AIKO MORIOKA SIQUEIRA, RG Nº 24.5XX.XXX-XX SSP/SP e CPF Nº 144.XXX.XXX-XX.

GRUPO REVIVER DA TERCEIRA IDADE DE ITAPORANGA
TITULAR: CARLOS RODRIGUES ROBERTO DE MOARES, RG Nº 10.7XX.XXX SSP/SP e CPF Nº 984.XXX.XXX-XX;
SUPLENTE: ELISETE MARIA DOS SANTOS, RG Nº 17.2XX.XXX SSP/SP e CPF Nº 152.XXX.XXX-XX.

ROTARY CLUB DE ITAPORANGA
TITULAR: ORAIDE DA SILVA, RG Nº 5.75X.XXX SSP/SP e CPF Nº 835.XXX.XXX-XX;
SUPLENTE: PEDRO EUGENIO DE CARVALHO, RG Nº 13.6XX.XXX-XX SSP/SP e CPF Nº 021.XXX.XXX-XX.

CONGREGAÇÃO MARIANA NOSSA SENHORA DAS DORES
TITULAR: VICENTE DE PAULA DA SILVA, RG Nº 9.0XX.XXX e CPF Nº 984.XXX.XXX-XX;
SUPLENTE: ABILIO FRANCISCO RODRIGUES, RG 42.4XX.XXX e CPF: 371.XXX.XXX-XX.
ARTIGO 2º. As atividades dos membros do Conselho serão gratuitas e consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.
ARTIGO 3º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso, sendo MARCELO JOSE DA SILVA, RG Nº 9.34X.XXX-X SESP/PR, como Presidente, ORAIDE DA SILVA, RG Nº 5.75X.XXX-X SSP/SP, como Vice Presidente e, ISABELA STEINERT GABRIEL, RG Nº 48.0XX.XXX-X SSP/SP, como Secretária, para um mandato de 02 (dois) anos, o qual se findará em 13/10/2028.
ARTIGO 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 09 de outubro de 2026.
FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no DOE-M em 13/10/2026.
Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 307 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

PORTARIA Nº. 307 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
Dispõe sobre revogação de Portaria de designação de servidor que especifica e disposições correlatas.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º Fica revogada a Portaria nº. 254 de 18/08/2026, que designou servidor para exercer função de Chefe do Departamento de Manutenção da Frota Municipal.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.
P**refeitura Municipal de Itaporanga (SP), 13 de outubro de 2026.**
FABIO BRUNO GURGEL BENINI
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no DOE-M em 13/10/2026
Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Termo de Adjudicação e Homologação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 085/2026 – Registro de Preços nº 060/2026.
Objeto: Aquisição de lubrificantes, fluidos, graxas e produtos de limpeza automotiva para atendimento da frota municipal.
Fica adjudicado o objeto as licitantes AUTOLUB ITAPEVA - COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 06.931.210/0001-80, AVAI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ 50.822.696/0001-00, DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 12.398.989/0001-12, J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP CNPJ 20.649.395/0001-65, LOURO AUTO PEÇAS LTDA CNPJ 35.199.901/0001-39, MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL CNPJ 37.841.840/0001-97, PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA CNPJ 69.330.264/0001-00, PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP CNPJ 20.363.508/0001-61 e PLUMA AUTO CENTER LTDA CNPJ 51.225.397/0001-50 e homologado o procedimento licitatório.
Município de Itaporanga/SP, 09 de outubro de 2026.
Fabio Bruno Gurgel Benini - Prefeito Municipal

Assinado por: VALTER PEDRO DE ALMEIDA:00722409974 (00722409974)
Data: 13/10/2026 16:52:09